

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 15/73

Aprovada por Deliberação

Em 21/2/1973

PROCESSO CEE - nº 84/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO : Homologação de concurso de Doutorado do farmacêutico
Tadao Shuhama.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE - nº 84/72, que trata da defesa de tese em Doutorado (em Ciências), na disciplina Química Analítica e Inorgânica, realizado por Tadao Shuhama, em 25/11/1972 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado do interessado.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente